

GP-RIM-1729/2025

Sorocaba, 08 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1990/2025, de autoria do nobre vereador Izídio de Brito Correia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre os Conselhos Municipais de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Cidadania (SECID), da Cultura (SECULT), de Desenvolvimento Econômico (SEDE), da Educação (SEDU), da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), de Mobilidade (SEMOB), de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN), de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional (SERT), da Saúde (SES), de Segurança Urbana (SESU), de Turismo (SETUR), de Inclusão e do Transtorno do Espectro Autista (SINTEA), de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), do Procon-Sorocaba e da Controladoria Geral do Município.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

À SGC/EXPEDIENTE

Considerando o solicitado, sobre os colegiados pertencentes a esta SECID, segue abaixo as informações:

Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

Biênio: 2024/2025

Início: Janeiro/2024 - Término: Dezembro/2025

As eleições ocorrem por deliberação do colegiado submetida a lei própria da criação do Conselho e por seu regimento.

Próximas Eleições: Previsão de Edital de Eleição em dezembro/2025

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida:

Biênio: 2023/2025

Início: Outubro/2023 - Término: Outubro/2025

As eleições ocorrem por deliberação do colegiado submetida a lei própria da criação do Conselho e por seu regimento.

Próximas Eleições: Previsão de Edital de Eleição em outubro/2025

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial

Biênio: 2025/2027

Início: Junho/2025 - Término: Junho/2027

As eleições ocorrem por deliberação do colegiado submetida a lei própria da criação do Conselho e por seu regimento.

Próximas Eleições: Previsão de Edital de Eleição em junho/2027

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Quadriênio 2025/2028

Início: Janeiro/2025 - Término: Dezembro/2028

As eleições ocorrem por deliberação do colegiado submetida a lei própria da criação do Conselho e por seu regimento.

Próximas Eleições: Previsão de Edital de Eleição em dezembro/2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Biênio: 2025/2027

Início: Junho/2025 - Término: Junho/2027

As eleições ocorrem por deliberação do colegiado submetida a lei própria da criação do Conselho e por seu regimento.

Próximas Eleições: Previsão de Edital de Eleição em junho/2027

Conselho Municipal do Jovem

Biênio: 2025/2027

Início: Junho/2025 - Término: Junho/2027

As eleições ocorrem por deliberação do colegiado submetida a lei própria da criação do Conselho e por seu regimento.

Próximas Eleições: Previsão de Edital de Eleição em junho/2027

Conselho Municipal da Assistência Social

Quadriênio: 2024/2027

Início: Dezembro/2024 - Término: Dezembro/2027

As eleições ocorrem por deliberação do colegiado submetida a lei própria da criação do Conselho e por seu regimento.

Próximas Eleições: Previsão de Edital de Eleição em dezembro/2027

Demais informações encontram-se no Portal da Prefeitura de Sorocaba no link: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/>

Sorocaba, 24 de julho de 2025.

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretaria da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 24/07/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718179** e o código CRC **453F1D97**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0718179



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECULT - Planejamento Cultural

OFÍCIO SECULT/GS Nº 131/2025

A SGC/Expediente,

Em resposta ao referido requerimento, informamos quanto a Secretaria da Cultura:

1. Quais Conselhos Municipais de Sorocaba estão atualmente em funcionamento regular (com reuniões realizadas, composição vigente e deliberações registradas) no ano de 2025?

- a) Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC.
- b) Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio artístico, arquitetônico, turístico e paisagístico de Sorocaba - CMDP.

2. Qual é a data de início e de término do mandato atual dos representantes da sociedade civil em cada Conselho Municipal?

- a) Considerando que nos termos do § 1º, do artigo 3º da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, bianualmente, cessará o mandato dos Conselheiros; considerando o DECRETO Nº 29.888, de 20 de maio de 2025 que dispõe sobre recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural para mandato no biênio 2025/2027, este mandato se iniciou em 20/05/2025 e se encerrará em 20 de maio de 2027.
- b) Considerando que, nos termos do § 1º, do artigo 3º da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, bianualmente, cessará o mandato dos Conselheiros; considerando o Decreto nº 29.889, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio (CMDP) para mandato no biênio 2025/2027; informo que este mandato se iniciou em 20 de novembro de 2024 e se encerrará em 20 de novembro de 2026.

3. Existe calendário eleitoral previsto ou em andamento para renovação dos conselhos? Em caso positivo, informar as datas previstas para os processos eleitorais (inscrição de entidades, eleição, posse dos novos membros etc.)

de cada conselho.

a) Considerando que nos termos do § 1º, do artigo 3º da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, bianualmente, cessará o mandato dos Conselheiros, a previsão para novas eleições de representantes da sociedade civil ocorrerá em maio de 2027 com data exata a ser definida por este conselho previamente ao cessamento deste mandato.

b) Considerando que, nos termos do § 1º, do artigo 3º da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, bianualmente, cessará o mandato dos Conselheiros; considerando o Decreto nº 29.889, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio (CMDP) para mandato no biênio 2025/2027.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Zamuner
Secretário da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 23/07/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712683** e o código CRC **2A934FCF**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0712683



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDE - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEDE/GS Nº 76/2025

À Senhora
Amália Samyra Toledo
Secretária de Governo

Assunto: Resposta Requerimento 1990 - Vereador Izidio de Brito

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00088777/2025-01.

Considerando o Requerimento 1990 do nobre vereador referente a informações sobre incentivos fiscais no Município de Sorocaba; temos a informar:

1. Funcionamento regular do Conselho:

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES) encontra-se atualmente em pleno funcionamento, com reuniões ordinárias sendo regularmente realizadas e deliberações devidamente registradas em atas.

2. Período do mandato dos representantes da sociedade civil:

O atual mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil tem vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme previsto na legislação.

3. Calendário eleitoral:

Até o presente momento, não há processo eleitoral em curso nem calendário previamente estabelecido para a renovação dos membros. No entanto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que a condução do processo de renovação do CMDES será iniciada ao longo do ano de 2026, em articulação com os membros atuais, observando-se os trâmites regimentais e os prazos legais aplicáveis.

4. Providências em caso de inatividade ou composição vencida:

Considerando que o mandato vigente teve início em janeiro de 2025, não há, até o momento, indicativo de inatividade ou composição vencida no âmbito do CMDES. Ressalta-se que é prática da Secretaria zelar pela continuidade das atividades do conselho, com a adoção de providências prévias e tempestivas para assegurar a transição adequada e a manutenção das funções deliberativas do colegiado, evitando prejuízos à gestão das políticas públicas da área. Agradecemos a atenção e compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Bruno Santana

Secretário de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santana, Secretário**, em 21/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706616** e o código CRC **BFBB80BB**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0706616



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Requerimento nº: 1990/2025

Assunto: Requer informações sobre os Conselhos Municipais de Sorocaba.

Vereador: Izídio de Brito.

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Izídio de Brito, em epígrafe, conforme segue.

1. Quais Conselhos Municipais de Sorocaba estão atualmente

em funcionamento regular (com reuniões realizadas, composição vigente e deliberações registradas) no ano de 2025?

2. Qual é a data de início e de término do mandato atual dos representantes da sociedade civil em cada Conselho Municipal?

3. Existe calendário eleitoral previsto ou em andamento para renovação dos conselhos? Em caso positivo, informar as datas previstas para os processos eleitorais (inscrição de entidades, eleição, posse dos novos membros etc.) de cada conselho.

4. Em caso de inatividade, ausência de processos eleitorais ou composição vencida, quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo para regularizar a situação?

5. Que este requerimento seja encaminhado às secretarias responsáveis por cada conselho, para que prestem informações específicas e atualizadas sobre os colegiados sob sua coordenação, garantindo o princípio da transparência ativa.

A Secretaria da Educação informa que são três os Conselhos ligados à esta Secretaria:

Conselho	Sigla	Criação
Conselho Municipal de Educação de Sorocaba	CMESO	Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	CACS-FUNDEB	Lei Municipal nº 12.289, de 29 de março de 2021
Conselho de Alimentação Escolar	CAE	Lei Municipal nº 6.449, de 24 de agosto de 2001

Qual a previsão ou cronograma oficial da Prefeitura para a realização das próximas eleições de representantes da sociedade civil nestes Conselhos?

Informamos ainda que os três Conselhos são ativos, as reuniões são abertas ao público e toda a documentação está disponível, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/>

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 01/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740802** e o código CRC **7967D031**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0740802



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEHAB - Planejamento e Desenvolvimento dos Vazios Urbanos e Equipamentos Sociais

OFÍCIO SEHAB Nº 197/2025

À SGC
Divisão de Expediente

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1990/2025 - Ver. Izídio de Brito Correia**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00088777/2025-01.

1. Quais Conselhos Municipais de Sorocaba estão atualmente em funcionamento regular (com reuniões realizadas, composição vigente e deliberações registradas) no ano de 2025?

Resposta: O COMHABIS - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social está em funcionamento regular em 2025, conforme regimento interno.

2. Qual é a data de início e de término do mandato atual dos representantes da sociedade civil em cada Conselho Municipal?

Resposta: De acordo com o Decreto Municipal nº 24.859/2019 – Regimento Interno do COMHABIS, em seu artigo 12:

Art. 12 O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social -

COMHABIS terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição para mais um mandato consecutivo.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social - COMHABIS será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução para mais um mandato consecutivo, desde que reiterada a indicação pelas entidades e devidamente eleitos.

§ 2º Somente será permitida a recondução do Conselheiro e suplente cuja somatória de suas presenças compreenda o mínimo de 75% das reuniões realizadas durante o mandato.

Com isso, a última nomeação oficial de membros deste Conselho ocorreu em 26 de julho de 2022 (Decreto Municipal nº 26.179/2022), com sua primeira vigência encerrada em 25 de julho de 2024, iniciando nesta mesma data o período de recondução previsto no regimento interno, de mais 02 (dois) anos, que então se encerrará em 24 de julho de 2026. Exposto isso, cabe informar que nesse período houveram algumas trocas de membros do Poder Público, inclusive de membros da SEHAB que assumia a então presidência deste colegiado, sendo necessária então uma nova indicação de membros da SEHAB e consequente nova eleição de presidente do COMHABIS, ocorrida em reunião ordinária no dia 23 de abril de 2025 e, com isso, seu primeiro mandato de (02) dois anos se encerrará em 22 de abril de 2027.

3. Existe calendário eleitoral previsto ou em andamento para renovação dos conselhos? Em caso positivo, informar as datas previstas para os processos eleitorais (inscrição de entidades, eleição, posse dos novos membros etc.) de cada conselho.

Resposta: Considerando que, dentre os membros da sociedade civil há alguns que estão com sua frequência abaixo de 75%, o COMHABIS está em processo de análise de minuta de Edital de Credenciamento de Entidades da Sociedade Civil.

4. Em caso de inatividade, ausência de processos eleitorais ou composição vencida, quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo para regularizar a situação? O COMHABIS - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social está em funcionamento regular em 2025.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Paulo Bruno Florentino Soares
Presidente do COMHABIS

Sérgio David Rosumek Barreto
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bruno Florentino Soares, Chefe de Divisão**, em 24/07/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio David Rosumek Barreto, Secretário**, em 24/07/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711422** e o código CRC **A5558F3B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0711422



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

À SRA. SEGOV

Prezada Amalia Samyra

Em atendimento à quota 0700045, reiteramos as informações prestadas na resposta ao requerimento

1503/2025, referente aos Conselhos Municipais desta SEMA, completando as informações com as referidas atualizações:

- COMDEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – criado pela Lei 8856, de 27 de agosto de 2009, regulamentado pelo Decreto 17860, de 20 de outubro de 2009. / Biênio 2024/2025 – Decreto nº 29.680 de 31 de janeiro de 2025. Os mandatos se encerrarão em 31/12/2025 e a Comissão eleitoral deverá ser formada na reunião que ocorrerá no mês de agosto de 2025. A última reunião foi realizada em 11/06/2025. Todas as atas das reuniões realizadas podem ser consultadas através do site: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-municipal-de-desenvolvimento-do-meio-ambiente-comdema/>

- CMPBEA – Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – criado pela Lei 11658, de 08 de janeiro de 2018, Biênio 2025/2026 – Decreto de nomeação 29679, de 31 de janeiro de 2025, os mandatos se encerrarão em 31 de dezembro de 2026 e a Comissão Eleitoral deverá ser formada em julho de 2026. A última reunião foi realizada no dia 26/06/2025. Todas as atas das reuniões realizadas podem ser consultadas através do site: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-municipal-de-protexao-e-bem-estar-animal-cmpbea/> Existem vagas remanescentes em aberto. O edital para preenchimento encontra-se em aberto e pode ser acessado através do link <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3755-17-de-julho-de-2025.pdf>.
- CPNMCBIO – Conselho do Parque Natural Municipal Corredores da Biodiversidade – criado pela Lei 10240/2012, Biênio 2024/2025, Decreto de nomeação 29.250, de 22 de julho de 2024. Os mandatos se encerrarão em 31/12/2025 e a Comissão eleitoral deverá ser formada na reunião de agosto de 2025. A última reunião foi realizada no dia 26/05/2025. Todas as atas das reuniões realizadas podem ser consultadas através do site: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-do-parque-natural-municipal-corredores-da-biodiversidade-cpnmcbio/>
- CMDRS – Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável – criado pela Lei 11814/2018 – Biênio 2024/2025 – Decreto 29.385, de 21 de Outubro de 2024. Os mandatos se encerrarão em 31/12/2025 . A última reunião foi realizada em 17/07/2025. Todas as atas das reuniões realizadas podem ser consultadas através do site: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-municipal-de-desenvolvimento-rural-sustentavel/>
- CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba – criado pela Lei 11852/2017 – Biênio 2023/2024 – Decreto 28.028, de 28 de julho de 2023 – Aguardando alteração da lei – que visa o ajuste da Secretaria competente e das cadeiras representativas, para na sequência ser encaminhado para publicação do Decreto de nomeação do biênio 2025/2026. A última reunião do CONSEA foi realizada no dia 17/07/2025. Paralelamente foi publicado no Jornal do Município, Edição nº 3755, de 10 de julho de 2025, o edital de chamamento para eleição de membros, para composição do CONSEA, com o **período de inscrições**: 18 de julho a 08 de agosto de 2025. A **divulgação das entidades previamente habilitadas para participação ocorrerá** à partir de 12 de agosto de 2025. Finalizado o prazo para recurso, a relação final de entidades habilitadas será publicada no Jornal do Município a partir de 19 de agosto. Na ocorrência de haver mais entidades habilitadas do que o número de vagas disponíveis, será agendada data para

reunião de eleição dos membros. Todas as atas das reuniões realizadas podem ser consultadas através do site: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/consea/> . O edital de abertura pode ser acessado através do link: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3755-17-de-julho-de-2025.pdf>; <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3759-23-de-julho-de-2025.pdf>.

At.te.

Juliana Vieira Pinto
Coordenadora Administrativa

Antonio Genezzi Lopes
Secretário do Meio Ambiente, proteção e Bem Estar Animal

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Vieira Pinto, Coordenador**, em 24/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 24/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719090** e o código CRC **0E77FEA6**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0719090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

À SGC - Expediente,

Em resposta ao nobre Edil, segue informações no tocante ao **COMUTRAN - Conselho Municipal de Transportes e Trânsito** de Sorocaba:

1. Período de mandato vigente (com data de início e término) dos membros da sociedade civil no COMUTRAN:

O Conselho Municipal de Transportes e Trânsito - COMUTRAN , criado pela Lei nº 9.130, de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.824, de 21 de maio de 2014, subordina-se administrativamente à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES é um órgão consultivo de assessoria do Poder Executivo e exercerá suas atribuições nos termos do presente Regimento Interno. O Conselho é composto por entidades por finalidade opinar sobre quaisquer matérias relativas ao transporte de passageiros e carga, e ao trânsito, no âmbito do interesse do Município. As indicações dos representantes das entidades, tanto da sociedade civil como do poder público, foram realizadas em Janeiro/2024, sendo os mandatos válidos por 02 anos. Portanto, as entidades relacionadas deverão indicar os novos membros em Janeiro de 2026.

2. Previsão ou cronograma oficial da Prefeitura para a realização das próximas eleições de representantes da sociedade civil no

COMUTRAN:

De acordo com o disposto na LEI Nº 9130, DE 26 DE MAIO DE 2010, O COMUTRAN subordina-se administrativamente à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, constituindo órgão de caráter consultivo da Prefeitura de Sorocaba em questões referentes a transportes e trânsito.

Atualmente o COMUTRAN é presidido pelo Representante da URBES, MARCIUS AUGUSTO PEREIRA, e realiza reuniões bimestrais, tendo seu calendário divulgado no Site da Prefeitura de Sorocaba/Conselhos, além das Atas de suas reuniões.

O Conselho Municipal de Transportes e Trânsito - COMUTRAN é dirigido por um Presidente, eleito dentre os membros do Conselho por seus pares, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido para um segundo mandato. Juntamente com o Presidente será eleito um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos e ausências, e um Secretário. A eleição do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário deverá ocorrer na primeira reunião realizada após o término do mandato. A próxima gestão deverá ser formada em Janeiro de 2026, quando se encerra a atual gestão.

Atenciosamente,

Sorocaba, 24 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 24/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0717873** e o código CRC **E32DF2B7**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0717873



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente,

Assunto: Resposta do requerimento nº 1990/2025 – Vereador Izídio Correia

Em resposta do requerimento nº 1990/2025, considerando caber a esta SEPLAN manifestação sobre o Conselho Municipal de Planejamento Urbano (COMUPLAN), segue manifestação quanto aos itens indicados.

O último mandato do COMUPLAN foi definido pelo Decreto nº 29.519, de 10 de dezembro de 2024 para o biênio 2025-2026 estando, portanto atualizado, válido e vigente. Não há eleições formais para a composição do Conselho, estando os mesmos nomeados por livre escolha do Sr. Prefeito, tal como define a Lei que cria o referido conselho, a saber Lei Municipal nº 5.326, de 24 de dezembro de 1996.

O Conselho é composto pelos órgãos e entidades definidos pela Lei que o criou em 1996, que define, portanto, a representatividade de cada setor. A indicação dos membros e suas atualizações constam em Processo Administrativo PMS. Nº 2022/1576-2, todas as atividades do Conselho, documentos existentes são disponibilizados através do site: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-municipal-de-planejamento-e-desenvolvimento-urbano-comuplan/>

Informamos ainda que as reuniões do Conselho quando de suas realizações, ocorre no auditório da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, ou

local definido previamente.

De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de dezembro de 1996, o COMUPLAN subordina-se administrativamente à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano -SEPLAN, constituindo órgão de caráter consultivo da Prefeitura de Sorocaba em questões referentes a planejamento urbano.

Atualmente o COMUPLAN é presidido pelo Presidente Henrique Deliberali, e realiza reuniões mensais, tendo seu calendário divulgado no Site da Prefeitura de Sorocaba/Conselhos, além das Atas de suas reuniões, e todos os atos praticados perante o Conselho Municipal de Planejamento é dirigido por um Presidente, eleito dentre os membros do Conselho por seus pares, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido para um segundo mandato. Juntamente com o Presidente será eleito um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos e ausências, e um Secretário.

A eleição do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário deverá ocorrer na primeira reunião realizada após o término do mandato, o que ocorreu em 27/01/2025.

A próxima gestão deverá ser formada em janeiro de 2027, quando se encerra a atual gestão.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 25/07/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0718705** e o código CRC **A9FD62DF**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0718705



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERT - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Em atenção ao Requerimento número 1990/2025, do Ilustre Vereador Izídio de Brito, que requer informações sobre os Conselhos Municipais de Sorocaba. 1990/2025, esta Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional esclarece o seguinte:

1. Quais Conselhos Municipais de Sorocaba estão atualmente em funcionamento regular (com reuniões realizadas, composição vigente e deliberações registradas) no ano de 2025?

Resposta: Esta Secretaria de Relações do Trabalho está vinculada administrativamente ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, nos termos da Lei LEI12.912, de 14 de novembro de 2023. Informamos que o referido Conselho encontra-se regular e em plena atividade.

2. Qual é a data de início e de término do mandato atual dos representantes da sociedade civil em cada Conselho Municipal?

Resposta: O mandato dos conselheiros do COMTER compreende o período de **20 de março de 2025 a 19 março de 2029**, nos termos do Decreto 29.787, de 20 de março de 2025, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FUMTER e dá outras providências).

3. Existe calendário eleitoral previsto ou em andamento para renovação dos conselhos? Em caso positivo, informar as datas previstas para os processos eleitorais (inscrição de entidades, eleição, posse dos novos membros etc.) de cada conselho.

Resposta: Com relação ao COMTER não foi elaborado calendário eleitoral, tendo-se em vista que o atual mandato se iniciou há poucos meses.

4. Em caso de inatividade, ausência de processos eleitorais ou composição vencida, quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo para regularizar a situação?

Resposta: Prejudicada. O COMTER está em pleno exercício.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima, Secretário Municipal**, em 18/07/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703191** e o código CRC **22170815**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0703191



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

Ofício SES/GS nº 717/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1990/2025 – Vereador Izídio de Brito

“REQUER informações sobre os Conselhos Municipais de Sorocaba.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Quais Conselhos Municipais de Sorocaba estão atualmente em funcionamento regular (com reuniões realizadas, composição vigente e deliberações registradas) no ano de 2025?

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se com funcionamento regular, com minimamente reuniões da Comissão Executiva e Reuniões Ordinárias mensais. Existem algumas vagas de

alguns segmentos em aberto, apesar de 02 processos eleitorais realizados para suprir essas vagas, porém, sem sucesso. As vagas são predominantemente preenchidas, sendo que as deliberações são preenchidas através de registro em atas.

2. Qual é a data de início e de término do mandato atual dos representantes da sociedade civil em cada Conselho Municipal?

A data de homologação dos conselheiros municipais da saúde atuais foi em 05/11/2021. Portanto, por se tratar de quadriênio, considera-se data de início em 05/11/2021 e final em 05/11/2025.

3. Existe calendário eleitoral previsto ou em andamento para renovação dos conselhos? Em caso positivo, informar as datas previstas para os processos eleitorais (inscrição de entidades, eleição, posse dos novos membros etc.) de cada conselho.

Ainda não, visto que o Artigo nº 67 orienta que deve o processo eleitoral deve ser iniciado até 90 dias antes do final do Mandato dos atuais conselheiros.

"Artº 67: O processo eleitoral será iniciado em até noventa dias anteriores ao final do mandato dos atuais Conselheiros, em conformidade com o Regimento Eleitoral a ser aprovado pela Plenária do CMS, homologado pelo Secretário de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município em forma de Resolução."

4. Em caso de inatividade, ausência de processos eleitorais ou composição vencida, quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo para regularizar a situação?

Não se trata da situação do CMS.

5. Que este requerimento seja encaminhado às secretarias responsáveis por cada conselho, para que prestem informações específicas e atualizadas sobre os colegiados sob sua

coordenação, garantindo o princípio da transparência ativa.

Esclarecimentos devidamente informados.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 24/07/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718828** e o código CRC **8B40E54C**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0718828



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Ao Senhor / À Senhora
Amália Samyra Toledo Egea
Secretária de Governo

Assunto: **Requerimento 1990/2025**- REQUER informações sobre os Conselhos Municipais de Sorocaba- Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA -

Em atendimento ao solicitado no documento em epígrafe, encaminhamos a V. Ex.^a o que segue:

1- Conselho Municipal de Segurança- COMSEP- instituído pela lei nº 11.585/2017 e com regimento interno aprovado pelo Decreto nº **23739/2018**;

2- No COMSEP a sociedade civil é representada pelos Conselhos Comunitários de Segurança - Conseg's, o mandato que iniciou em 21 de novembro de 2024 tem vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

3- Não se aplica, a legislação que institui o COMSEP determina expressamente quais órgãos o comporão (art. 9º da Lei 11.585/2017);

4- Não se aplica;

5- Não se aplica a esta SESU.

Era o que cabia no momento, oportunamente reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

João Alberto Corrêa Maia
Secretário de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 23/07/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714829** e o código CRC **9DF27CB3**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0714829



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SETUR - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Prezados,

Trata-se do Anexo (0719084) em atendimento ao solicitado encaminhamos informações referentes aos Conselhos Municipais de Sorocaba- Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Sorocaba, na data da assinatura digital.

HUDSON PESSINI
Secretário do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Pessini**, **Secretário**, em 24/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0719001** e o código CRC **EA8560C3**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0719001

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sorocaba

1 – Funcionamento e composição

- Funcionamento regular
- 150ª reunião ordinária aconteceu na Casa Do Turista / Secretaria do Turismo em 16/07/2025
- Reuniões ordinárias ocorrem mensalmente
- Datas de 2025: 19/02, 19/03, 16/04, 21/05, 18/06, 16/07, 20/08, 17/09, 15/10, 19/11, 10/12

Composição do COMTUR Biênio 2024/2025

Informações Gerais	
Nome do Presidente	Roberto Matsushima
Período do Mandato	2 anos
Vice-presidente	Edmar Thomas
Secretária Executiva	Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira
Secretário Adjunto	Fabio Lopes Bevilacqua

I - BANCADA DO PODER PÚBLICO	
Secretaria do Turismo - SETUR	Titular: Fabio Lopes Bevilacqua Suplente: Gilcelia Aparecida da Silva
Secretaria de Cultura - SECULT	Titular: Felipe Pinheiro

	Suplente: Fernanda de Moraes Lara
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	Titular: Viviane Aparecida Rachid Suplente: Clebson Aparecido Ribeiro
Secretaria da Educação - SEDU	Titular: César Cano Borba Suplente: Auende Lorena Teodoro de Oliveira
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SEPLAN	Titular: Adeline Aparecida Paschoini Suplente: Meirieli Aparecida Diniz
Secretaria de Comunicação - SECOM	Titular: Bruno Monteiro Rodrigues Suplente: Eduardo Luiz Santinon
Segmento Rural - SEMA	Titular: Adriana César da Fonseca Suplente: Daniela Cristina Ribeiro

II - BANCA DA INICIATIVA PRIVADA	
Meios de Hospedagem: Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - SINHORES	Titular: Edmar Thomas Suplente: Enemécio Antonio Ferraresi
Restaurantes e Bares Diferenciados	Titular: Roberto Matsushima Suplente: Sérgio Renato Monteiro
Agências de Turismo	Titular: Amanda Nigro Suplente: Yanina Emperatriz Paifano Isuiza Peruana

Transportadores Turísticos: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros, Fretamento e Turismo - SETFRET	Titular: Leandro Eliezer da Silva Valêncio Suplente: Cláudia Luana Lisboa Neto
Guias de Turismo	Titular: Verena Klan Suplente: Eduardo Carriel
Promotores de Eventos	Titular: William Vanderlei Lobo Leonotti Suplente: Luciano Marcello
Instituição de Ensino Superior: Universidade de Sorocaba - UNISO	Titular: Prof. Pedro Zille Dutra Suplente: Profa. Carlos Alberto Martins
Associação Comercial	Titular: João Francisco Guariglia Suplente: Milton Minori Teraguchi
Associação de Artesanato - ASA	Titular: Marcos Sampaio Suplente: Maria de Fátima Piccolo
Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana	Titular: Maria Eugênia Guimarães Suplente: Eric Mantuan Cezar de Camargo
Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS	Titular: Alexandre Cavalcante Raiol Suplente: Vitor Augusto Dantas M. Moreira
Representante do Turismo Rural	Titular: Eduardo Char Suplente: Nanci Baptistella

União Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Sorocaba	Titular: Shobei Watanabe Suplente: Robson Yoshiaki Shinde
Associação Escola e Cultura em Foco	Titular: Marcelo Pereira do Nascimento Suplente: Érica da Glória Cordovil
Associação das Microcervejarias do Interior do Estado de SP (Cerveja Livre)	Titular: Fabiana Bull Haik Suplente: Herbert Rosberg Tagiariolli dos Santos

III - MEMBROS SEM DIREITO A VOTO	
Polícia Militar	Titular: Cap. Fernando Pedroso Wey Suplente: Cap. Ricardo Cardoso Teobaldo
Polícia Civil	Titular: Sílvia Elmara Monteiro Suplente: Marta Tereza O. Ayres Cardum
Senac	Titular: Rodrigo Buzin Siqueira do Amaral Suplente: Daniele Tomaz
Sebrae	Titular: Henrique Rafael da Silva Romão Suplente: Michele Priscilla Cardoso

2 – Início e término dos mandatos

- Janeiro de 2024 a janeiro de 2026

3 – Calendário eleitoral previsto

- Eleição: primeira reunião ordinária do biênio 2026/2027, em fevereiro de 2026, com data a definir.

Av. Ana Monteiro de Carvalho, 50, Jd. Santa Rosália - CEP 18090-230 - Sorocaba - SP
Fone: (15) **3211-2143**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SINTEA - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Em resposta ao Requerimento do nobre Edil Izídio de Brito, segue resposta do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPCDMR), vinculado a esta SINTEA, nos anexos (0712182) e (0712192).

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Fátima Cruz Oliveira Duarte, Chefe de Seção**, em 22/07/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712207** e o código CRC **B4464400**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0712207



Sorocaba, 22 de julho 2025.

Resposta ao requerimento: 1905/2025 - Vereador - Izldio de Brito

Assunto: Requer informações sobre o período de gestão e cronograma de eleições dos Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba.

Resposta: "Informamos que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida está ativo e se reúne mensalmente (calendário de reuniões anexo), na sua Sede, situado a Rua João Gabriel Mendes, 351 Vila Gabriel.

Informamos que o cronograma de eleições do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba tem seu período vigente de outubro de 2023 a outubro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

Atenciosamente,

1

Patrícia Gino
Presidente do CMPCDMR



Cronograma das Reuniões Ordinárias do CMPCDMR de Sorocaba - 2025

Mês	Dia	Semana	Período
Janeiro	29/01/25	Quarta-Feira	Manhã 9h
Fevereiro	18/02/25	Quinta-Feira	Tarde 14h
Março	21/03/25	Sexta-Feira	Manhã 9h
Abril	24/04/25	Quinta-Feira	Tarde 14h
Mai	23/05/25	Sexta-Feira	Manhã 9h
Junho	26/06/25	Quinta-Feira	Tarde 14h
Julho	25/07/25	Sexta-Feira	Manhã 9h
Agosto	25/08/25	Segunda-Feira	Tarde 14h
Setembro	23/09/25	Terça-Feira	Manhã 9h
Outubro	22/10/25	Quarta-Feira	Tarde 14h
Novembro	27/11/25	Quinta-Feira	Manhã 9h
Dezembro	12/12/25	Sexta-Feira	Tarde 14h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEQUAV - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

À Senhora

Amália Samyra Toledo

Secretária de Governo

Assunto: Resposta Requerimento 1990 - Vereador Izidio de Brito

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00088777/2025-01.

Considerando o Requerimento 1990 do nobre vereador referente a informações sobre incentivos fiscais no Município de Sorocaba; temos a informar:

1. Funcionamento regular do Conselho:

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) encontra-se atualmente em pleno funcionamento, com reuniões ordinárias sendo regularmente

realizadas e deliberações devidamente registradas em atas.

2. Período do mandato dos representantes da sociedade civil:

O atual mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil tem vigência de 01 de julho de 2025 a 31 de junho de 2027, conforme previsto na legislação.

3. Calendário eleitoral:

O Conselho foi renovado neste mês, deste modo não há processo eleitoral em curso nem calendário previamente estabelecido para a renovação dos membros.

4. Providências em caso de inatividade ou composição vencida:

Considerando que o mandato vigente teve início em julho de 2025, não há, até o momento, indicativo de inatividade ou composição vencida no âmbito do CMEL. Esclarece que a última composição do CMEL não houve em nenhum momento inatividade. Ressalta-se que é prática da Secretaria zelar pela continuidade das atividades do conselho, com a adoção de providências prévias e tempestivas para assegurar a transição adequada e a manutenção das funções deliberativas do colegiado, evitando prejuízos à gestão das políticas públicas da área.

Agradecemos a atenção e compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Dennys Dayan Daher

Assessor de Gabinete

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida



Documento assinado eletronicamente por **Dennys Dayan Daher, Assessor**, em 23/07/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do](#)

[processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Tavares, Secretário**, em 24/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714074** e o código CRC **918E8196**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0714074



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROCON - Administração

OFÍCIO PROCON 059/2025

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

ASSUNTO: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS.

Em atenção ao Requerimento 0700043, do Ilustre Vereador Izídio de Brito, que solicita informações sobre os Conselhos Municipais de Sorocaba. 1990/2025, esclarecemos o seguinte:

1. Quais Conselhos Municipais de Sorocaba estão atualmente em funcionamento regular (com reuniões realizadas, composição vigente e deliberações registradas) no ano de 2025?

Resposta: Este PROCON está vinculado administrativamente ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, nos termos da Lei nº 11.648/17, de 22 de dezembro de 2017. Informamos que o Conselho encontra-se regular e em plena atividade, com reuniões ordinárias trimestrais e deliberações devidamente registradas em atas.

2. Qual é a data de início e de término do mandato atual dos representantes da sociedade civil em cada Conselho Municipal?

Resposta: O mandato dos conselheiros do COMDECON compreende o período de **2021 a 2025**, nos termos do Decreto 27.584, de 23 de janeiro de 2023, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal e Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON e dá outras providências.

3. Existe calendário eleitoral previsto ou em andamento para renovação dos conselhos? Em caso positivo, informar as datas previstas para os processos eleitorais (inscrição de entidades, eleição, posse dos novos membros etc.) de cada conselho.

Resposta: Não se aplica, uma vez que os membros não são eleitos mas sim indicados pelas respectivas Secretarias e entidades participantes, conforme Lei nº 11.648/17, de 22 de dezembro de 2017, artigo 11 e seus parágrafos.

4. Em caso de inatividade, ausência de processos eleitorais ou composição vencida, quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo para regularizar a situação?

Resposta: Este Procon já iniciou o processo de renovação de membros do COMDECON (S E I 3552205.404.00076661/2025-11) para o próximo mandato, observando os trâmites regimentais e os prazos legais.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Cristiane Bonito Rodrigues
Superintendente Procon Sorocaba
Presidente do COMDECON



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Bonito Rodrigues, Superintendente**, em 21/07/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707554** e o código CRC **753246E2**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0707554



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente/SGC:

Diante da resposta formulada (0747317), a qual acolho integralmente, restituo os autos para as providências pertinentes.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Lima Rocco Junior, Controlador**, em 05/08/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752102** e o código CRC **13D6C1BF**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0752102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ouvidoria-Geral - Gestão Administrativa da Ouvidoria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088777/2025-01

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1990/2025 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Ao Controlador Geral

Sr. Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, apresentar as informações relativas ao requerimento 1990/2025 (0700043) do Vereador Izídio de Brito, referente ao Conselho Municipal vinculado à Ouvidoria:

COMUSP – Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, regulamentado no município de Sorocaba pelo Decreto nº 26.339/2021, cujo mandato dos conselheiros se encerrará em 31/07/2026. A Comissão Eleitoral deverá ser constituída até 31/05/2026.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Evandro Bueno da Silva
Ouvidor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Bueno da Silva, Ouvidor Geral**, em 05/08/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747317** e o código CRC **2E01FE2D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088777/2025-01

SEI nº 0747317